



Contas do Exercício

2024

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 501163964

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS		NOTAS	DATAS	
			31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO				
Activo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	3.2.3; 5	1 848 089,63	706 697,39	
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00	
Ativos intangíveis	3.2.2; 6	0,00	63,16	
Investimentos financeiros	3.2.6; 17.1	7 170,92	7 170,92	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00	
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00	
		1 855 260,55	713 931,47	
Activo corrente				
Inventários	3.2.7; 9	1 563,14	760,52	
Créditos a receber	3.2.8, 17.3	4 763,97	631,64	
Estado e outros entes públicos	3.2.12, 17.10	2 130,46	738,06	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00	
Diferimentos	17.5	4 300,22	4 451,59	
Outros ativos correntes	17.4	408 163,37	450 408,74	
Caixa e depósitos bancários	3.2.8, 17.7	7 371,90	51 666,36	
		428 293,06	508 656,91	
		2 283 553,61	1 222 588,38	
Total do ativo				
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	3.2.9; 17.8	32 515,56	32 515,56	
Excedentes técnicos		0,00	0,00	
Reservas		0,00	0,00	
Resultados transitados	17.8	-216 213,85	-66 012,38	
Excedentes de revalorização		1 148 876,44	0,00	
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.8	195 383,49	190 778,74	
		1 160 561,64	157 281,92	
Resultado líquido do período		-46 684,99	-150 201,47	
		1 113 876,65	7 080,45	
Total dos fundos patrimoniais				
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões		0,00	0,00	
Provisões específicas		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	289 523,72	312 380,84	
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00	
		289 523,72	312 380,84	
Passivo corrente				
Fornecedores	3.2.8; 17.9	58 548,32	52 432,50	
Estado e outros entes públicos	3.2.12; 17.10	56 116,29	63 268,33	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	45 357,12	104 951,46	
Diferimentos	17.5	501 705,32	437 616,09	
Outros passivos correntes	17.11	218 426,19	244 858,71	
		880 153,24	903 127,09	
		1 169 676,96	1 215 507,93	
		2 283 553,61	1 222 588,38	
Total do passivo				
Total dos fundos patrimoniais e do passivo				

Contabilista Certificada
 Nº 45579
 Paolista

A Direção
 António Cancho
 Maria Tereza Nunes
 Francisco Santos
 Tereza L.L.
 Beatriz Almeida
 Pedro José de Sousa

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 501163964

Pág.: 1

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	10	335.728,05	322.946,55
Subsídios, doações e legados à exploração	12; 17.13	884.148,35	868.888,46
Subsídios das Entidades Públicas	12; 17.13	539.358,38	595.082,13
ISS, IP - Centro Distrital		364.229,92	334.102,03
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários		0,00	2.380,00
Outras entidades públicas		175.128,46	258.600,10
Subsídios de outras entidades	17.13	237.554,80	228.622,00
Doações e heranças	17.13	107.235,17	45.184,33
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	60.477,03	53.509,42
Fornecimentos e serviços externos	17.14	146.711,37	163.635,53
Gastos com o pessoal	15	1.065.917,45	1.101.832,54
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.15	98.738,88	78.922,61
Correcções relativas a períodos anteriores		920,25	2.270,31
Correções positivas de participações do ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		920,25	2.270,31
Imputação de subsídios ao investimentos		12.395,25	15.421,81
Outros rendimentos		85.423,38	61.230,49
Outros gastos	17.16	49.863,23	54.256,07
Correcções relativas a anos anteriores		1.047,47	10.756,74
Correções negativas de participações de ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		1.047,47	10.756,74
Outros gastos		48.815,76	43.499,33
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-4.353,80	-102.475,94
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	24.975,12	36.409,24
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-29.328,92	-138.885,18
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.17	14.219,02	11.316,29

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Resultados antes de impostos		-43.547,94	-150.201,47
Imposto sobre o rendimento do período		3.137,05	0,00
Resultado líquido do período		-46.684,99	-150.201,47

Contabilista Certificada
Nº 45579
Igor Costa

A Direção
António Leão
Marta Tavares Nunes
Francisco Santos
[Signature]
[Signature]
Pedro Miguel de Sousa

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		77 583,36	77 677,79
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		18 937,97	17 380,98
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		202 859,60	225 637,85
Pagamentos ao pessoal		1 077 154,20	1 065 270,29
Caixa gerada pelas operações		-1 221 368,41	-1 230 611,33
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		1 267 016,68	1 212 663,34
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		45 648,27	-17 947,99
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		28 124,07	508,97
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-28 124,07	-508,97
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		62 500,00	50 000,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	32 094,34
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		112 857,12	22 857,12
Juros e gastos similares		11 461,54	7 401,02
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-61 818,66	51 836,20
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-44 294,46	33 379,24
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		51 666,36	18 287,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 371,90	51 666,36

Contabilista Certificada
Nº 45579
Fátima Costa

A Direção
António Leandro
Marta Tavares Nunes
Francisco Santos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO

Anexo

2024

↓
HSM
G
HSC
HSC
HSC
HSC

Índice

1	Identificação da Entidade	1
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	2
3	Principais Políticas Contabilísticas	2
3.1	Bases de Apresentação	2
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	4
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5	Ativos Fixos Tangíveis	10
6	Ativos Intangíveis	12
7	Locações	12
8	Custos de Empréstimos Obtidos	12
9	Inventários	13
10	Rédito	13
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	14
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14	Imposto sobre o Rendimento	14
15	Benefícios dos empregados	14
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17	Outras Informações	15
17.1	Investimentos Financeiros	15
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15
17.3	Clientes e Utentes	16
	O valor que consta na rubrica Clientes refere-se essencialmente a dívidas de rendas	16
17.4	Outras contas a receber	16
17.5	Diferimentos	16
17.6	Outros Ativos Financeiros	17
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	17
17.8	Fundos Patrimoniais	17
17.9	Fornecedores	17
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	17
17.11	Outras Contas a Pagar	18
17.12	Outros Passivos Financeiros	18
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	18

17.14 Fornecimentos e serviços externos	19
17.15 Outros rendimentos.....	19
17.16 Outros gastos	19
17.17 Resultados Financeiros	20
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	20

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

1 Identificação da Entidade

A Cáritas Diocesana de Aveiro com sede na Rua do Carmo, 42, em Aveiro é uma instituição sem fins lucrativos, e encontra-se registada a título definitivo, na Direcção-Geral da Segurança Social desde 27/09/1984 no Livro 2 das Fundações de Solidariedade Social sob o n.º 70/83, folha 91 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 artº 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de julho.

Nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, esta Instituição é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Para cumprir a sua missão, a instituição tem atualmente um conjunto diversificado de respostas sociais e de projetos, abrangendo um público muito diversificado: indivíduos e famílias em situação de emergência social, crianças em risco, pessoas em situação de sem abrigo, vítimas de violência doméstica,

As Respostas Sociais, no âmbito de Acordos de Cooperação com a Segurança Social são:

"Centro de Acolhimento Temporário" para crianças em risco dos 0 aos 12 anos; "Centro de Alojamento Temporário" para pessoas em situação de sem-abrigo; "Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica"; Creche e Pré-escolar

Desde julho/2022, a Cáritas de Aveiro, tem um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, protocolado com a Câmara Municipal de Aveiro, de resposta de emergência a indivíduos e famílias, que abrange todo o concelho de Aveiro.

Atenta à evolução das diferentes necessidades sociais, procura também promover projetos ajustados à satisfação de carências consideradas prioritárias. Atualmente a Instituição é entidade promotora dos seguintes Projetos e Protocolos:

- Projeto EVA - Pessoas 2030 - Estrutura de Atendimento - Apoio especializado na intervenção com vítimas de violência doméstica (Atendimento psicossocial, psicológico e jurídico a vítima); RAP - apoio psicológico e psicoterapêutico individual e em grupo com recurso a abordagens especializadas na intervenção com crianças e jovens vítimas de violência doméstica.
- Projeto Omnis - Casa de Abrigo para homens vítimas de violência doméstica - Pessoas 2030 – acolhimento temporário de homens vítimas de violência doméstica, acompanhados de filhos/as menores ou maiores com deficiência na sua dependência, proporcionando as condições necessárias ao seu bem-estar integral, num ambiente de tranquilidade e segurança, com vista a sua reinserção ou autonomização
- Combate à Privação Material (entidade mediadora) - Pessoas 2030 – combater a privação material através da distribuição direta e indireta de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento
- Projeto "Chave de Entrada" – projeto que visa promover a inclusão social holística das pessoas em situação de sem abrigo em Aveiro, proporcionando o suporte psicossocial de proximidade e oportunidades à participação (CENTRO-2030-2023-6).
- Incorpora - Projeto financiado pela Fundação La Caixa, que visa a inserção socio laboral de pessoas vulneráveis.
- GAV - Gabinete de Apoio e Atendimento a Vítimas (DIAP de Aveiro) no âmbito de Protocolo estabelecido entre o Ministério da justiça, a Procuradoria – Geral da República e a Cáritas Diocesana de Aveiro

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'V' and several illegible signatures.

Nessa medida, as alterações referidas no ponto "Subsídios e outros apoios de Entidades Públicas" levaram à reexpressão dos comparativos da Nota 10 "Rédito" e da Nota 12 "Subsídios, doações e legados à exploração" e respetivos comparativos de forma a manter a comparabilidade entre períodos na informação apresentada.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6-8
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	4-6
Outros Ativos fixos tangíveis	4-6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação

careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados pelo custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Não aplicável

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa legal em vigor sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Existiu alteração ao nível das políticas contabilísticas, no que concerne à alteração de tratamento de valores recebidos da Segurança Social em forma de comparticipação pelas respostas sociais típicas da Instituição, passando a sua contabilização a ser efetuada na conta 72 – Prestação de Serviços e não na 75 - Subsídios, Doações e Legados à Exploração, como era até ao momento.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	78 071,99					78 071,99
Edifícios e outras construções	978 230,39					978 230,39
Equipamento básico	131 743,51	407,01	79,99	-378,64		131 691,89
Equipamento de transporte	90 824,32					90 824,32
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	68 281,20	200,00				68 481,20
Outros Ativos fixos tangíveis	44 818,84	682,96		378,64		45 880,44
Total	1 391 970,25	607,01	762,95	0,00	0,00	1 393 180,23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00

Edifícios e outras construções	399 382,88	16 869,20				416 252,08
Equipamento básico	115 941,39	3 664,73	27,50			119 578,62
Equipamento de transporte	61 211,82	11 035,00		1 120,83		73 367,65
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	60 048,67	3 573,00				63 621,67
Outros Ativos fixos tangíveis	30 310,88	1 077,77		-1 120,83		30 267,82
Total	666 895,64	36 219,70	27,50	0,00	0,00	703 087,84

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	78 071,99				279 047,61	357 119,60
Edifícios e outras construções	978 230,39	10 333,80		-552 198,12	1 034 464,66	1 470 830,73
Equipamento básico	131 691,89	5 983,42				137 675,31
Equipamento de transporte	90 824,32					90 824,32
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	68 481,20	1 110,54				69 591,74
Outros Ativos fixos tangíveis	45 880,44					45 880,44
Total	1 393 180,23	17 427,76		0,00	839 026,14	2 171 922,14
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	416 252,08	3 285,60		-387 562,29		31 975,39
Equipamento básico	119 578,62	7 348,37				126 926,99
Equipamento de transporte	73 367,65	9 914,17				83 281,82
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	63 621,67	3 250,48				66 872,15
Outros Ativos fixos tangíveis	30 267,82	1 113,34				31 381,16
Total	703 087,84	24 911,96	0,00	-387 562,29	0,00	340 437,51

Relativamente à rubrica de Edifícios e Outras Construções, os Imóveis abaixo identificados tinham o seguinte valor contabilístico no final de 2023

- Terreno - 010513 - Santa Joana – 1497: 15,44€
- Edifício Sede: 509.535,04€
- Doação - Rua Aquilino Ribeiro, Aveiro: 71.244,17€
- Doação - Rua Manuel Facica, Gaf. Nazaré: 46.881,32€

No ano de 2024, estes Ativos foram alvo de uma avaliação externa, tendo após a conclusão desta sido atualizados para o seu justo valor à data, nomeadamente:

- Terreno - 010513 - Santa Joana – 1497: 58.460,22€
- Edifício Sede: 1.194.637,50€
- Doação - Rua Aquilino Ribeiro, Aveiro: 257.217,19€
- Doação - Rua Manuel Facica, Gaf. Nazaré: 266.237,50€

Esta avaliação levou à criação de um excedente de reavaliação de 1.148.876,44€, classificado na conta 5891.

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2023						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1 663,30					1 663,30
Total	1 663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 663,30
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	1 410,60	189,54				1 600,14
Total	1 410,60	189,54	0,00	0,00	0,00	1 600,14
2024						
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Depreciações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1 663,30					1 663,30
Total	1 663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 663,30
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	1 600,14	63,16				1 663,30
Total	1 600,14	63,16	0,00	0,00	0,00	1 663,30

7 Locações

À data de encerramento, a Instituição não possuía qualquer locação financeira ou operacional.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	22 857,12	289 523,72	312 380,84	72 857,12	312 380,84	385 237,96
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	32 094,34	0,00	32 094,34
Contas caucionadas	20 000,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00
Total	45 357,12	289 523,72	334 880,84	104 951,46	312 380,84	417 332,30

No exercício de 2024, foi liquidado ao Banco BPI o montante de 22.857,12€ (IFRRU BPI – 004955388830002).

A Instituição tem contratualizado junto do CCAM Baixo Vouga, C.R.L. uma conta caucionada, no valor de 50.000,00€ e um contrato de Mútuo de 100.000,00€ por um prazo de 120 meses, com utilização por tranches, e em 2024 foi utilizado o montante de 2.500,00€.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	699,03	53 570,91	0,00	760,52	61 279,65	0,00	1 563,14
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	699,03	53 570,91	0,00	760,52	61 279,65	0,00	1 563,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				53 509,42			60 477,03
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023 (Reexpresso)
Prestação de Serviços		
Mensalidades	21 243,37	27 859,40
Entidades. Públicas – ISS, IP	281 484,68	263 293,72
Serviços Secundários - Incorpora ^o	33 000,00	31 793,43
Outros	0,00	0,00
Descontos e abatimentos	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	335 728,05	322 946,55

Conforme referido na Nota 3 (ponto 3.1.12. Comparabilidade), e no seguimento da FAQ 39 da CNC, a partir de 2024 a Entidade passou a reconhecer as verbas provenientes subsídios da Segurança Social para respostas sociais típicas (Creche e Pré-Escolar), como uma prestação de serviços (conta 72 – Prestação de Serviços), pelo que foi necessário proceder à reexpressão do comparativo (2023) nesta rubrica e na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" (Nota 12).

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023 (Reexpresso)
Subsídios do Governo		
ISS, IP - Centro Distrital	364 229,92	336 482,03
Comparticipações	364 229,92	334 102,03
Apoios Extraordinários	0,00	2 380,00
IEFP, IP	8 530,39	1 473,25
Autarquias	138 196,71	154 247,30
Outros:		
SECI		81 083,27
SGMAI	6 000,00	6 000,00
IGFEJ, IP	22 401,36	15 796,28
Total	539 358,38	595 082,13

De modo a apresentar valores comparáveis, houve necessidade de reexpressar os montantes referentes aos Subsídios recebidos pela Segurança Social para as respostas típicas da Creche e Pré-Escolar, tal como referido na Nota 10 – Rêdito.

Nesta rubrica continuam a ser reconhecidos os acordos atípicos assim como os apoios extraordinários.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

A Instituição fica sujeita à taxa de IRC atual em vigor sobre os rendimentos auferidos a título de rendas por se enquadrarem fora dos fins estatutários da instituição e fora dos limites de isenção definidos no Artº 9º do IRC.

15 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos, no período de 2024, foram os seguintes:

Exercício 2024	
Cargo	Nome
Presidente	António Joaquim Pascoal Leandro
Vice-Presidente	José Marinho Vaz
Secretária	Ana Maria Isaías Nunes de Almeida
Tesoureiro	Cláudio Alexandre Tavares Nunes

Vogal	Beatriz Tomé Dias dos Reis
Vogal	Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva
Suplente	Francisco Manuel do Vale Santos
Suplente	Pedro Jorge Rocha Pinheiro da Silva
Assistente Eclesiástico	Diácono José Ferreira Alves

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2024 foi de 51, constituído por 44 mulheres e 7 homens, e em 2023 foi de 56, composto por 47 mulheres e 9 homens.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	873 125,64	897 627,40
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	4 951,39
Encargos sobre as Remunerações	182 567,59	188 002,75
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 861,24	9 001,59
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 362,98	2 249,41
Total	1 065 917,45	1 101 832,54

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Instituição celebrou um plano de pagamentos em 12 prestações para liquidação do valor em dívida com a Segurança Social, tendo sido cumprido no prazo estabelecido (Fevereiro/2024 a Janeiro/2025).

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Outros investimentos financeiros	7 170,92	7 170,92
- Fundos de Compensação do Trabalho	5 988,34	5 988,34
- Fundo de reestruturação do setor solidário	1 182,58	1 182,58
Total	7 170,92	7 170,92

As entregas dos fundos de compensação encontram-se suspensas desde Abril/2023 com a publicação da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Clientes e Utentes

Para os anos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes e Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	3 470,00	0,00
Utentes	1 293,97	631,64
Total	4 763,97	631,64

O valor que consta na rubrica Clientes refere-se essencialmente a dívidas de rendas.

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	28,26	988,79
Outras operações		
Outros Devedores	408 135,11	449 419,95
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	408 163,37	301 877,85

O valor de Outros Devedores inclui o montante de 404 047,40€ proveniente de projetos e programas financiados que decorreram no ano de 2024:

- POAPMC-01-74F7-FEAC-000022 – PAC: 2.152,80€
- PESSOAS – FSE+-00088800 (Casa Omnis): 54.356,06€
- PESSOAS – FSE+-00087800 (EVA): 90.526,79€
- CENTRO2030-FSE+-00473100 (Chave de Entrada): 244.292,17€
- IEFEP – CEI + Estágio Ativar: 7.823,40€
- PESSOAS-FSE+-00584 (Privação Material – Banco Alimentar): 4.896,18€

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Rendas antecipadas	1 529,34	2 697,00
Seguros	1 801,09	1 436,92
Juros Antecipados	0,00	120,65
Outras Despesas com Custo Diferido	969,79	197,02
Total	4 300,22	4 451,59
Rendimentos a Reconhecer		
Comparticipações Segurança Social	0,00	5 913,30
Outras receitas com proveitos diferido:	501 705,32	431 702,79
- PESSOAS – FSE+-00088800 (Casa Omnis)	88 636,89	237 782,03
- PESSOAS – FSE+-00087800 (EVA)	103 216,68	0,00
- CENTRO2030-FSE+-00473100 (Chave de Entrada)	268 941,97	0,00
- POISE-03-4437-FSE-000347 (WeCare)		7 572,84

- CENTRO-05-4230-FSE-000038 (Novo.Sentido)		148 754,25
- IEFP – CEI + Estágio Ativar	3 076,87	1 730,76
- PESSOAS-FSE+-00584 (Privação Material – Banco Alimentar)	1 120,75	1 749,39
- POAPMC-01-74F7-FEAC-000022 – PAC	4 270,00	4 270,00
- FDES	18 639,80	18 639,80
- IGFEJ, IP	13 802,36	11 203,72
Total	501 705,32	437 616,09

As receitas com proveito diferido refletem os subsídios de exploração a reconhecer.

17.6 Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1 332,25	1 434,52
Depósitos à ordem	6 039,65	50 231,84
Total	7 371,90	51 666,36

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32 515,56	0,00	0,00	32 515,56
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-66 012,38	0,00	-150 201,47	-216 213,85
Excedentes de revalorização	0,00	1 148 876,44	0,00	1 148 876,44
Outras variações nos fundos patrimoniais	190 778,74	17 000,00	-12 395,25	195 383,49
Total	157 281,92	1 165 876,44	162 596,72	1 160 561,64

Na Rúbrica Outras variações nos fundos patrimoniais, está refletida a imputação dos Subsídios ao Investimento (12.395,25€) e a o recebimento do subsídio ao investimento da parte da CMA (17.00,00€).

De referir que a Instituição procedeu à reavaliação dos seus Terrenos e Edifícios que estão agora registados ao justo valor, o que se reflete na conta excedentes de revalorização (Nota 5).

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	58 548,32	52 432,50
Total	58 548,32	52 432,50

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 130,46	738,06
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	2 130,46	738,06
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	3 137,05	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8 953,03	9 718,42
Segurança Social	44 026,21	53 549,91
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	56 116,29	63 268,33

O montante do IVA reflete o valor de 50% de IVA a reembolsar pela AT, decorrente de Pedidos de Reembolso dos Bens Alimentares e ativos fixos tangíveis.

A Instituição tem neste momento imóveis arrendados, pelo que o lucro obtido desta atividade é tributado em IRC à taxa legal em vigor.

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar				0,00
Cauções			0,00	
Outras operações		25,77		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		3 503,04	26 605,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos		142 079,69		143 086,92
- Remunerações a liquidar		135 315,72		136 617,35
- Outros acréscimos		6 763,97		6 469,57
Outros credores		122 817,69		75 166,79
Total		218 426,19	26 605,00	218 253,70

A rubrica Credores por acréscimo de gastos refere-se a verbas a liquidar em 2025, nomeadamente, remunerações de subsídio de férias e férias, juros, consumos e prestações de serviços a liquidar.

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023 (reexpresso)
Subsídios do Estado e outros entes públicos	539 358,38	595 082,13
Subsídios de outras entidades	237 554,80	228 622,00
Doações e heranças	107 235,17	45 184,33
Legados	0,00	0,00
Total	884 148,35	868 888,46

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

Os Subsídios de outras entidades refletem as verbas subsidiadas de Projetos financiados e pelo Banco Alimentar.

Como já referido anteriormente, procedemos à reexpressão dos valores de 2023, de acordo com a FAQ 39 da CNC, com aplicação a partir de 2024, para efeitos de comparabilidade.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	11 584,37	29 196,52
Serviços especializados	25 876,34	23 367,18
Materiais	3 942,24	7 760,56
Energia e fluidos	35 841,85	31 577,07
Deslocações, estadas e transportes	1 944,39	2 032,25
Serviços diversos	57 891,68	61 654,77
Encargos utentes	9 630,50	8 047,18
Total	146 711,37	163 635,53

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	30 522,20	24 758,13
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	8,59
Rendimentos em investimentos não financeiros	18 500,00	0,00
Outros rendimentos	49 716,68	54 155,89
Correções favoráveis relativas exerc anterior	920,25	2 270,31
Imputação de subsídios para investimentos	12 395,25	15 421,81
Outros	36 401,18	36 463,77
Total	98 738,88	78 922,61

Na rubrica Rendimentos em investimentos não financeiros está refletido o valor da mais-valia da venda de um quinhão doado no montante de 18.500,00€.

A conta Rendimentos suplementares integra os montantes da Campanha Dez Milhões de Estrelas e rendas recebidas.

A rubrica Outros, contempla a consignação de IRS e IVA, as Injunções e o Peditório da Semana Cáritas.

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 513,07	310,02
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00

Incobráveis	0,00	3 435,70
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	13,53
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	52,49
Outros Gastos	7 306,47	15 370,08
Correções relativas a exercícios anteriores	1 047,47	10 756,74
Donativos	3 772,31	741,01
Quotizações	625,00	665,00
Outros	1 861,69	3 207,33
Gastos com apoios concedidos a utentes	41 043,69	35 074,25
Total	49 863,23	54 256,07

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	14 219,02	11 316,29
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,03
Total	14 219,02	4 043,81
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-14 219,02	-4 043,81

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente Anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

AVEIRO, 24 de março de 2025

A Contabilista Certificada

(CC N.º 45579)

Marta Costa

A Direção

António Leão

Mário Taram Abreu

Francisco Santos

[Assinatura]

[Assinatura]

Pedro Jorge Rocha Diniz de S.O.

CLASSE 6	GASTOS	Respostas Sociais/Compartilhadas Seg Social	Protocolos			PESSOAS2020-FSE+/CENTRO 2030	POISE 2020/CENTRO 2020	Outras Atividades
			CMA	BPI	Ministério da Justiça			

CLASSE 6	GASTOS	Respostas Sociais/Compartilhadas Seg Social	Protocolos			PESSOAS2020-FSE+/CENTRO 2030	POISE 2020/CENTRO 2020	Outras Atividades
			CMA	BPI	Ministério da Justiça			

ACTAS

ACTA NÚMERO TREZENTOS NOVENTA E TRÊS

Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e vinte cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu a **Direção da Cáritas Diocesana de Aveiro** em sessão Ordinária, na sua sede, sita na Rua do Carmo, número quarenta e dois, sob a presidência de António Joaquim Pascoal Leandro, estando ainda presentes o Vice-Presidente José Vaz, o Tesoureiro Cláudio Nunes, os Vogais Beatriz Reis e Manuel Coimbra, os suplentes Francisco Santos e Pedro Silva assim como o Assistente Eclesiástico o Diácono José Alves. -----

Ponto Um – Discussão e Aprovação do Relatório de Atividades de 2024-----

Ponto Dois – Discussão e Aprovação do Relatório de Contas de 2024-----

A direção optou por juntar os dois pontos da agenda de trabalhos: Relatório de Atividades e as Contas de 2024. Estes foram pormenorizadamente apresentadas pelo Tesoureiro, Cláudio Nunes e comentadas pelo Presidente António Leandro onde foi possível perceber uma certa melhoria nos resultados o que é de realçar, pese embora algumas dificuldades que continuam a implicar constrangimentos de tesouraria em determinadas fases do ano. -----

Na análise às principais valências da Cáritas foi abordada a questão dos problemas com a Casa Omnis (Casa de Abrigo para homens vítimas de violência doméstica) e o seu financiamento. Também foram abordadas as dificuldades com a manutenção do CAT (Centro de Alojamento Temporário) e o seu funcionamento nas 24 horas/dia sendo um assunto que deverá vir a análise mais concreta em próximas reuniões. -----

Terminada a análise, minuciosa, aos documentos, e tendo havido intervenções diversas pelos membros da direção e prestados os esclarecimentos solicitados, os respetivos documentos foram colocados à Votação e os mesmos Aprovados por Unanimidade dos elementos da Direção presentes com direito a voto. -----

E, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

✎ Presidente António Joaquim Pascoal Leandro – António Leandro ;

✎ Vice-Presidente José Marinho Vaz – [Assinatura] ;

ACTAS

- ✚ Tesoureiro Cláudio Alexandre Tavares Nunes – Cláudio Tavares Nunes ;
- ✚ Vogal Beatriz Tomé Dias dos Reis – Beatriz Tomé Dias dos Reis ;
- ✚ Vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva – Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva ;
- ✚ Suplente Pedro Jorge Rocha Pinheiro da Silva – Pedro Jorge Rocha Pinheiro da Silva ;
- ✚ Suplente Francisco Manuel do Vale Santos – Francisco Manuel do Vale Santos ;
- ✚ Assistente Eclesiástico Diácono José Ferreira Alves – _____ .



DIOCESE DE AVEIRO
Conselho para os Assuntos Económicos

Ata da Reunião de 15 de maio de 2025

Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 18.30 horas, reuniu no Paço Episcopal, o Conselho Fiscal da Instituição FLORINHAS DO VOUGA, constituído pelos seus elementos Jorge Pedro do Vale Martins, Odete de Lurdes Pereira Maia Marques e Manuel Modesto dos Reis Arada, para apreciar o RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS referentes ao ano de 2024 propostas por esta Instituição. O Conselho Fiscal da Instituição FLORINHAS DO VOUGA é, por inerência estatutária, o CONSELHO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS DA DIOCESE DE AVEIRO, que, para este efeito, delegou nos referidos membros a sua representação.

Após a análise dos documentos apresentados pela referida Instituição, o Conselho deliberou emitir o seu parecer favorável ao RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS da Instituição FLORINHAS DO VOUGA relativos ao ano de 2024.

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para que conste, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos presentes, em sinal de aprovação.

Pelo Conselho para os Assuntos Económicos da Diocese de Aveiro,

Assinado por: **Jorge Pedro do Vale Martins**

Num. de Identificação: 07668733

Data: 2025.05.16 17:41:42 +0100

(Jorge Pedro do Vale Martins, Dr.)

Assinado por: **ODETE DE LURDES PEREIRA MAIA MARQUES**

Num. de Identificação: B103322548

Data: 2025.05.17 11:23:20 +0100

(Odete de Lurdes Pereira Maia Marques, Dra.)

Assinado por: **Manuel Modesto dos Reis Arada**

Num. de Identificação: 01590258

Data: 2025.05.19 21:21:09 +01'00'

(Manuel Modesto dos Reis Arada, Dr.)

